



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 117 DE 09 DE MAIO DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de uma ponte de concreto na Propriedade do Senhor Amaro Cipriano, na Comunidade de Taquarussú.**

**JUSTIFICATIVA**

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a passagem dos moradores e visitantes da localidade, uma vez que a atual ponte encontra-se em péssimas condições, podendo ocasionar perdas e danos irreparáveis. Por fazer divisa com outras propriedades a ponte é utilizada por muitos proprietários de terras da região, principalmente em época de colheita de café.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 09 de maio de 2014.

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

**PROTÓCOLO**  
Câmara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 484 - Pág. 078 - Livro 09  
Marilândia-ES - Em: 09 / 05 / 2014

Encaminha-se a Sr. Prefeito Municipal  
Em, 13 / 05 / 2014  
  
PRESIDENTE